GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE LÍNGUA CHINESA A SER OFERTADO PELO INSTITUTO CONFÚCIO NA UNESP – MA

EDITAL SECTI Nº 04/2023

O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MARANHÃO – SECTI/MA**, torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos para realização de inscrição de candidatos a vagas em curso de língua chinesa – mandarim, ofertado pelo Instituto Confúcio na Unesp – Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Confúcio na Unesp – Maranhão tem como missão o ensino da língua chinesa, a divulgação da cultura e da história da China, e o fortalecimento do intercâmbio cultural e acadêmico entre o Maranhão e a China. Em conformidade com o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – SECTI, originário do processo administrativo nº 0083850/2023 – SECTI, serão ofertadas 175 (cento e setenta e cinco) vagas para curso de mandarim, distribuídas em 06 (seis) turmas de nível Básico 1, e 01 (uma) turma de nível Básico 2, distribuídas nos seguintes termos:

NÍVEL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	TURMAS	PROFESSOR	VAGAS POR TURMA
Básico 1	SEGUNDAS E QUARTAS	16:00 às 18:00	**A**	Liu Zhuoran	25
		19:00 às 21:00	**B**		
	SEXTAS	14:00 às 17:00	**C**	Yuan Xinlin	
			D	Liu Zhuoran	
		19:00 às 22:00	**E**	Liu Zhuoran	
	SÁBADOS	14:00 às 17:00	**F**	Yuan Xinlin	
Básico 2	SEXTAS	19:00 às 22:00	**G**	Yuan Xinlin	25

1.2 A inscrição no curso de língua chinesa, nos níveis previstos neste Edital, será realizada de forma presencial e gratuita.

1.3 O curso será ofertado de forma presencial e gratuita.

1.4 O material didático a ser utilizado será disponibilizado de forma gratuita, em meio digital, sendo de inteira responsabilidade do aluno a impressão dele, caso deseje.

1.5 As aulas serão ministradas em salas do prédio do curso de Direito e Relações Internacionais da Universidade Estadual do Maranhão, Centro Caixeiral, localizado na Praça Benedito Leite – Centro, São Luís/MA.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos necessários para participar do curso de língua chinesa – mandarim, são:

a) Ter nacionalidade brasileira;

b) Ter a partir de 16 anos, no momento da inscrição;

c) Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no curso de língua chinesa – mandarim, deverão ser realizadas **presencialmente** no dia **16 de setembro de 2023**, das 10:00 às 12:00, no Locomotiva Hub – Espaço SECTI, localizado na Avenida Beira Mar, Parque 15 de Novembro, 253 – Centro, São Luís/MA (prédio da antiga RFFSA).

3.2 O preenchimento das vagas previstas neste Edital se dará por **ordem de realização da inscrição,** no local e horário estipulado no item 3.1, **até o limite de vagas disponíveis por turma e obedecendo aos critérios do item 2.1.**

3.3 No momento da inscrição presencial, o candidato deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), preenchida e assinada, com a escolha da turma na qual pretende ingressar, dentre as opções constantes deste Edital.

3.4 No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a. RG/CPF

b. comprovante de residência

3.5 Somente será considerada efetivada a matrícula após entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchida e assinada, no horário e local descrito no item 3.1, juntamente dos documentos descritos no item 3.4.

3.6 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornados sem efeito.

3.7 A inscrição do estudante implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

3.8 As turmas serão preenchidas por ordem de efetivação da matrícula, portanto não haverá reserva de vagas.

3.9 Após efetivada matrícula, não haverá possibilidade de mudança de horário.

3.10 O aluno com matrícula efetivada poderá cancelá-la em até 10 (dez) dias após a referida efetivação.

4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o nível Básico 1, distribuídas dentre os inscritos, que preencham os requisitos do item 2 e cumpram o disposto no item 3, obedecendo, prioritariamente, ordem cronológica de inscrição.

4.2 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o nível Básico 2, distribuídas dentre os inscritos, que preencham os requisitos do item 2 e cumpram o disposto no item 3, obedecendo, prioritariamente, ordem cronológica de inscrição.

5. DO TESTE DE NIVELAMENTO PARA INGRESSAR NO NÍVEL BÁSICO 2

5.1 Será realizado teste de nivelamento no primeiro dia de aula para os alunos que se matricularem no nível Básico 2.

5.2 O teste será aplicado pela professora designada para ministrar aulas na turma de Básico 2, e será dividido em dois momentos: Oral e Escrito. A escrita inclui ouvir e escrever. Na parte escrita, haverá correspondência de palavras, compreensão de leitura, tradução e composição. O teste oral será em formato de entrevista.

5.3 Somente poderão cursar o nível Básico 2, os alunos que forem considerados aptos após Teste de Nivelamento.

5.4 O resultado será divulgado ao candidato, individualmente, na aula seguinte.

5.5 O teste de nivelamento é um procedimento interno que servirá somente para identificar o nível que o candidato estará apto a cursar no Instituto Confúcio. Não serão expedidas declarações sobre o referido teste.

6. DAS AULAS

6.1 A carga horária total do curso é de 50 (cinquenta) horas.

6.2 As aulas das turmas A e B (Básico 1 – Segundas e Quartas), terão início em 18/09/2023, com previsão de término em 11/12/2023.

6.3 As aulas das turmas C, D e E (Básico 1 – Sextas), terão início em 22/09/2023, com previsão de término em 26/01/2024.

6.4 As aulas da turma F (Básico 1 – Sábados), terão início em 23/09/2023, com previsão de término em 27/01/2024.

6.5 As aulas da turma G (Básico 2 – Sextas), terão início em 22/09/203, com previsão de término em 26/01/2024.

6.6 As turmas somente serão consolidadas com, no mínimo, 03 (três) alunos. Caso aconteça demanda inferior, os alunos serão remanejados para outras turmas existentes.

6.7 Todas as aulas serão ministradas no Centro Caixeiral – Prédio do Curso de Direito e Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Maranhão, localizado na Praça Benedito Leite, 227, Centro, salvo motivo de força maior.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O acúmulo de 03 (três) ausências não justificadas implicam em abandono do curso.

7.2 Em caso de abandono, o aluno será excluído do curso e ficará impedido de se inscrever novamente pelo período de 02 (dois) anos.

7.3 O aluno não poderá exceder a quantidade correspondente a 25% da carga horária com faltas, sob pena de reprovação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO TESTE DE NIVELAMENTO

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado utilizando modelo constante do Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo candidato, e entregue através do e-mail gabinete@secti.ma.gov.br ou no Protocolo da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (Av. dos Holandeses, Qd. 33, número 09, Bairro: Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-380), exclusivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de ciência do resultado do Teste de Nivelamento.

8.2 Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário próprio definido no Anexo II constante deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

8.3 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no sítio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no prazo de 3 dias úteis após finalizado o período de interposição.

8.4 Não serão analisados os recursos contra o resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1 Os certificados dos Curso de Língua Chinesa serão expedidos pelo INSTITUTO CONFÚCIO NA UNESP, ao final das aulas de cada nível.

9.2 Os certificados dos cursos expedidos por este programa, por meio do INSTITUTO CONFÚCIO NA UNESP se inserem na modalidade de Cursos Livres, não capacitando o aluno para o magistério.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado do Maranhão.

10.2 Nenhum estudante poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de quaisquer outras normas e comunicados posterior e regularmente divulgados, vinculados ao presente edital.

10.3 Caberá à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de inscrição e realização do curso de língua chinesa – mandarim, nas turmas previstas neste edital.

10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela SECTI, acaso necessárias.

10.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de São Luís/MA.

10.6 Casos omissos serão resolvidos por Comitê instituído pela SECTI especificamente para este fim.

São Luís, 13 de setembro de 2023.

NATASSIA WEBA CUTRIM:02566963304 Assinado de forma digital por NATASSIA WEBA CUTRIM:02566963304

NATÁSSIA WEBA CUTRIM

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUTO CONFÚCIO NA UNESP - MARANHÃO

ESCOLHA APENAS UMA DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO:

( ) BÁSICO 1 – TURMA A: SEGUNDAS E QUARTAS das 16:00 às 18:00
( ) BÁSICO 1 – TURMA B: SEGUNDAS E QUARTAS das 19:00 às 21:00
( ) BÁSICO 1 – TURMA C: SEXTAS das 14:00 às 17:00
( ) BÁSICO 1 – TURMA D: SEXTAS das 14:00 às 17:00
( ) BÁSICO 1 – TURMA E: SEXTAS das 19:00 às 22:00
( ) BÁSICO 1 – TURMA F: SÁBADOS das 14:00 às 17:00

( ) BÁSICO 2 – TURMA G: SEXTAS das 19:00 às 22:00

1 – DADOS GERAIS:

1.1 NOME COMPLETO: _____

1.2 CPF: _____1.3 RG: _____

1.4 Raça/Cor: _____1.5 Estado Civil: _____

1.6 Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) 1.7 Data de Nascimento: _____

2 – ENDEREÇO:

2.1 Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): _____

2.2 Complemento: _____

2.3 Bairro: _____ 2.4 Município: _____/MA

2.5 CEP: _____ 2.6 Localidade: Rural ( ) Urbana ( )

3 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:

3.1 Telefone (com DDD/WhatsApp): _____

3.2 Contato para emergência (nome/telefone): _____

3.4 E-mail: _____

3.5 Naturalidade (cidade/estado onde nasceu): _____

4 – ESCOLARIDADE:

4.1 Está estudando? Sim ( ) Não ( ) 4.2 Nome da Instituição: _____

4.3 Nível escolar atual:

Educação de Jovens e Adultos ( ) Pré-vestibular ( )

Ensino Médio COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( )

Superior COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) CURSO: _____

Pós Graduação: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( )

CURSO: _____

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades por elas.

DATA:

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

---------- Destaque aqui ----------

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME ESTUDANTE:

NÍVEL: TURMA:

NOME DO FUNCIONÁRIO:

DATA:

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO TESTE DE NIVELAMENTO

Nome do Candidato:
CPF:

Ao Comitê Gestor do Instituto Confúcio da Unesp - Maranhão

Assunto: Requerimento contra Resultado do Teste de Nivelamento.

1. (NOME COMPLETO), tendo tomado conhecimento em ___/___/___, acerca do Resultado do Teste de Nivelamento, relativo à seleção de estudantes para realização do Curso de Língua Chinesa nível Básico 2, vem respeitosamente requerer a V. Sa. a modificação do ato.
2. O requerente apresenta a V. Sa. as razões pelas quais justificadas o direito arguido:

3. Em face das razões acima apresentadas, o recorrente reitera a V. Sa. por se julgar em condições, para a inscrição no nível Básico 2 do "Instituto Confúcio na Unesp – Maranhão".

Local:_____–_____ Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do (a) candidato (a)